



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL
DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**

O Legislativo mais Perto de você
REQUERIMENTO nº 004/21

Requeiro à mesa, ouvido o colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao Excelentíssimo Sr Vladimir de Souza Volk, Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, com cópia a Sr^a Roseli da Silva Gomes, Secretária de Assistência Social REQUERENDO QUE SEJA REATIVADO O PROJETO DA PADARIA COMUNITÁRIA, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS MAIS CARENTES DO MUNICÍPIO.

Justificativa.

O presente Requerimento visa atender as famílias mais carentes do Município. Justamente neste período que estamos passando, esta PADARIA Comunitária veria em bom momento.

Diante da urgência deste pedido, solicitamos o apoio dos Nobres Pares desta Conceituada Casa de Leis, onde aguardamos o empenho de todos os setores responsáveis, para o atendimento desta proposição.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2021.

Vilson José G de França.

Vereador - PSDB

Jesus Voltará!

Jesus voltará!

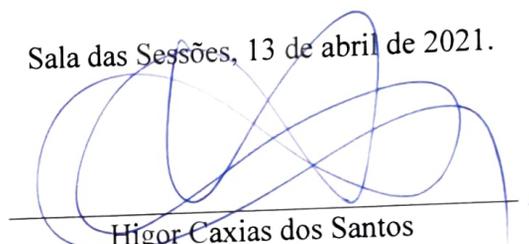


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL
DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Indicação nº 055/2021 **O Legislativo mais Perto de você**

Indico à mesa, ouvido o colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao Exmo. Sr. WLADEMIR DE SOUZA VOLK, prefeito municipal, com cópia a, ao Ilmo. Sr. ESIEL TAGLIAFERRO XAVIER, secretário municipal de obras e serviços urbanos, SOLICITANDO tornar a Rua Felícia Emiko Kawamura Sakitani e a Rua Delfino Bernardo, no trecho entre as Ruas Felícia Emiko Kawamura Sakitani e André Sales de Carvalho mão única, no sentido SUL - NORTE.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2021.



Higor Caxias dos Santos
Vereador PSDB

Justificativa:

A indicação apresentada, visa atender uma necessidade da localidade, que conta com uma curva acentuada e com pouca visibilidade entre os veículos que transitam direções contrárias, tornando o local propício para ocasionar acidentes.

A Rua Felícia Emiko Kawamura Sakitani, é o principal acesso da homônima escola municipal, que em tempos de aulas tem um alto fluxo de ônibus, carros, motos, bicicletas e pedestres, veículos estacionados atrapalham ainda mais a circulação nas vias.

A mudança também poderá organizar melhor a rota dos ônibus escolares que teriam mais espaço para fazerem as manobras necessárias. Posterior a alteração no sentido das vias, solicito também a construção de redutores de velocidade na localidade, faixas elevadas e quebra-molas, pois em horários de pico muitas crianças e idosos utilizam as ruas. A alteração do sentido das referidas ruas não dificultaria nenhum morador da região em ter acesso as suas residências, visto que, os conjuntos habitacionais têm outras opções mais seguras.

O motivo da indicação é prezar sempre pela segurança, com fiscalização, conscientização e uma boa sinalização horizontal e vertical poderíamos evitar acidentes graves que ocorreriam neste local. *(anexo mapa ilustrativo com proposição de fluxo)*

Jesus voltará!



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL
DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**

O Legislativo mais Perto de você

Indicação nº 256/2021

Indico à mesa, ouvido o colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao Exmo. Sr. PAULO CORRÊA, deputado estadual presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com cópia a Exmo. Sr. WLADimir DE SOUZA VOLK, prefeito municipal, ao Ilma. Sra. ROSELI DA SILVA GOMES, secretária municipal de assistência social, SOLICITANDO a viabilização de emenda parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) aquisição de veículo para atendimento da secretaria municipal de assistência social.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2021.

Higor Caxias dos Santos
Vereador PSDB

Justificativa:

A indicação apresentada, visa atender uma necessidade do município, que conta com uma frota deficitária na repartição supracitada, veículos que são necessários para diversos atendimentos para a comunidade buritiense.

Esses investimentos possibilitarão uma melhora da qualidade nos serviços, segurança aos usuários e condições de trabalho dos servidores municipais. Dois Irmãos do Buriti carece de automóveis em bom estado que possam fazer viagens intermunicipais, para que se possa levar beneficiários aos órgãos reguladores, como, entregas de cestas básicas, atendimentos da coordenadoria da mulher, gerência municipal de habitação, dentre outros.

A realização desse grande sonho é um dos maiores almejos da administração pública e de toda comunidade buritiense, atualmente são umas das maiores demandas que se tem no município e será de grande valia para todos.

Jesus voltará!



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL
DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

O Legislativo mais Perto de você

O Legislativo mais Perto de você

Indicação nº 157/2021

Indico à mesa, ouvido o colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao Exmo. Sr. WLADEMIR DE SOUZA VOLK, prefeito municipal, com cópia a Ilmo. Sr. JORGE SELEM, supervisor do poder público da Energisa/MS, SOLICITANDO a certificação da instalação da usina fotovoltaica na Escola Municipal Felícia Emiko Kawamura Sakitani.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2021.

Vilson José Gonçalves de França
Vereador PSDB

Justificativa:

A indicação apresentada, visa atender a necessidade do município de por em funcionamento o projeto de geração de energia solar da escola municipal, que irá possibilitar a utilização dos aparelhos de ar condicionado e reduzir a despesa com energia elétrica do executivo municipal.

Essa realização é um grande benefício para a administração pública, o funcionamento da usina fotovoltaica na escola municipal trará aos alunos melhores condições de aprendizado e de trabalho para nossos professores, com salas de aula mais confortáveis os resultados de nossos alunos serão muito melhores, tornando-os mais competitivos ao mercado de trabalho e melhores cidadãos.

A realização desse grande sonho é um dos maiores almejos da administração pública e de toda comunidade buritiense, atualmente é um dos maiores anseios que se tem no município e será de grande valia para todos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL
DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**

O Legislativo mais Perto de você

Indicação nº 058/2021

Indico à mesa, ouvido o colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste ao Excelentíssimo Sr. Wladimir de Souza Volk, Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, REQUERENDO que seja feito novamente a correção dos números das CASAS das ruas de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2021.

Carlos Alberto Serafim dos Santos.
Vereador Presidente – PDT.

Justificativa.

A apresentação desta Indicação visa atender solicitação do Legislativo e a população de Dois Irmãos do Buriti/MS; As numerações existente estão fora da ordem e não existem e assim vem prejudicando as entregas feitas pelos Correios e Comércios, justamente agora com a PANDEMIA o Delivere é maior.

No aguardo do atendimento desta solicitação, antecipadamente agradecemos.

Jesus Voltará!

Rua Salustiano Ferreira Ribeiro, 257 – Centro – CEP. 79215-000 – Dois Irmãos do Buriti –MS – Fone: (67) 3243-1033

Jesus voltará!



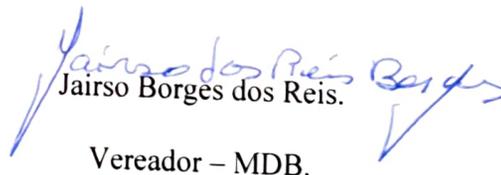
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL
DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

O Legislativo mais Perto de você

Indicação nº 059/2021.

Indico à mesa, ouvido o colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao **Exmo Governado Sr. Reinaldo Asambuja**, com cópia ao Deputado Federal Sr. **Beto Pereira**, e ao Exmo. Sr. **Wladimir de Sousa Volk**, Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS; que se veja a possibilidade de atender com uma patrulha mecanizada para a Secretaria de Agricultura do município, com a conseqüência de uso para o Distrito de Palmeira, porque seria de grande importância para o atendimento daquela região.

Sala das Seções, em 27 de abril de 2021.


Jairo dos Reis Borges
Vereador – MDB.

Justificativa:

A presente Indicação visa atender centena de produtores de pequeno porte, que almeja ter uma produção agrícola disponível. Pois os mesmos tem que aumentar a produção agrícola e poder fomentar o comércio do Distrito de Palmeiras.

Pelos motivos apresentados, solicito aos nobres Pares desta Casa de Leis, o apoio desta Indicação.

Jesus Voltará!



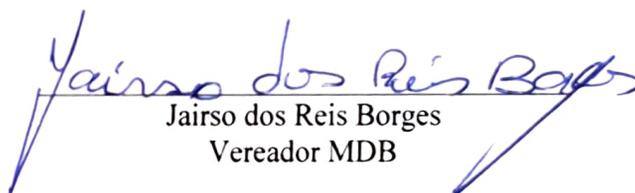
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL
DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**

O Legislativo mais Perto de você

Indicação nº 060/2021

Indico à mesa, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Ilmo. Exmo. Sr. WLADMIR DE SOUZA VOLK, Prefeito Municipal, com cópia ao Exmo. Sr. ESIEL TAGLIAFERRI XAVIER, secretário de Obras de Dois Irmãos do Buriti, que seja realizada a reforma do Centro de Referência ao Turista do Distrito de Palmeiras.

Sala das Sessões, 26 de março de 2021.


Jairso dos Reis Borges
Vereador MDB

Justificativa:

A reforma em questão é fundamental, pois é o acesso principal ao nosso Distrito, além de ser relevante para o setor econômico, proporciona o conhecimento e novas culturas e interações entre povos.

Portanto está presente indicação vem atender a toda comunidade que anseia pela concretização deste projeto a tempos.

A ativação deste Centro de Referência Turística trará uma nova perspectiva de vida a nossa comunidade, fomentando a economia, gerando emprego direta e indiretamente no distrito.

Jesus voltará!



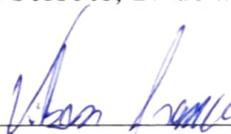
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL
DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**

O Legislativo mais Perto de você

Indicação nº 061/21

INDICA ao Excelentíssimo Sr. **WLADEMIR DE SOUZA VOLK**, Prefeito Municipal, Dois Irmãos do Buriti/MS, com cópia ao Secretário de Saúde na forma regimental, REQUERENDO que seja regularizada a situação funcional dos profissionais de ENFERMAGEM que estão recebendo mediante a NOTAS FISCAIS, bem como pagamento de em salubridade no percentual de 40 por cento, tendo em vista que estes profissionais trabalham na linha de frente no tratamento e prevenção da Covid-19.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2021.



Vilson Jose G. de França
Vereador PSDB

Justificativa:

A regularização da situação dos profissionais e de seu significado importante que garante o recebimento dos direitos trabalhistas relativo a férias e décimo terceiro, bem como garante as contribuições previdenciária para sua futura aposentadoria.

Diante da urgência deste pedido, solicito o apoio dos Nobres Pares desta Augusta Casa de Leis.

Jesus Voltará!

Jesus voltará!



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL
DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**

O Legislativo mais Perto de você

Indicação nº 062/2021

Indico à mesa, ouvido o colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao Exmo. Sr. WLADimir DE SOUZA VOLK, prefeito municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. CARLOS AUGUSTO BARBOSA LEITE, secretário municipal de saúde, SOLICITANDO que sejam executadas as diretrizes da Lei Municipal 673/2019.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2021.

Higor Caxias dos Santos
Vereador PSDB

Justificativa:

A indicação apresentada visa atender o déficit de sangue que temos no estado de Mato Grosso do Sul, é de suma importância para casos de emergência que os bancos de sangue dos hemocentros tenham estoque suficiente para atender aos que deles precisarem.

Com esse intuito criamos legislação municipal que fomenta a doação de sangue no município de Dois Irmãos do Buriti, institui o mês “Junho Vermelho”, como o mês dedicado a políticas públicas de incentivo a doação de sangue no município.

A legislação municipal já contempla o cadastro municipal de doadores de sangue (Lei municipal 593/2016), e a partir de 11 de setembro de 2019, data da publicação da Lei municipal supracitada, institui a campanha municipal de doação de sangue, sendo o incentivo do poder executivo necessário para que já se dê início aos atos nela subscritos.

A divulgação de informativos sobre os benefícios e diretrizes a serem seguidas podem ser vinculadas pelos meios de comunicação, redes sociais e também através de impressos a serem distribuídos aos munícipes. Seguem em anexo à esta indicação documento oficial do Hemosul, constando informações básicas.

Vamos iniciar este belo trabalho, servindo com certeza, de exemplo para outros municípios, gerando uma reação em cadeia e salvando vidas.

Jesus voltará!